

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2017 – PMT/OBRAS**  
**INTERESSADA: LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Às nove horas, do décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito (13/06/2018), na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de Janeiro de 2017, para julgamento da habilitação apresentada em razão da intenção de prorrogação do contrato de credenciamento no Processo Licitatório nº 05/2017 – PMT.

Entregou tempestivamente o envelope de Habilitação a Empresa **LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, credenciada no processo 05/2017 PMT para prestação de serviços correspondentes ao item 2 (pavimentação com lajota), em atendimento ao disposto no subitem 1.3.2 do edital.

O Presidente solicitou aos membros da Comissão que rubricassem o envelope e conferissem sua inviolabilidade e na sequência iniciou-se a abertura, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos nele contido.

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações encaminha as respectivas documentações aos setores competentes (Departamento de Engenharia e Contabilidade) para análise e parecer, conforme disposto nos subitens 4.2.3 e 4.2.4 do edital, respectivamente, qualificação técnica e contábil.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

EDÉSIO M. SLOMP  
Presidente

FELIPE RAMOS DOS SANTOS  
Membro

ANGELA PREUS  
Membro